



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO RETIFICATÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 38/2024

RETIFICA A PORTARIA Nº 19/2024
QUE CONCEDEU APOSENTADORIA
O SERVIDOR **LUIZ GONZAGA
RIBEIRO**

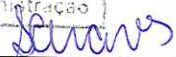
A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X da Lei Municipal 4.974/2001, **RETIFICA** a portaria nº 80/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º, da EC Nº. 47, de 2005, o servidor **LUIZ GONZAGA RIBEIRO**, matrícula: 40991, inscrita no CPF sob o nº: 552.396.926-53, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível I, Grau Q.**


Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/03/2024.



Teófilo Otoni, 02 de Maio de 2024.



Claudionice Siqueira Chaves
Diretora Presidente do SISPREV-TO
(Em substituição conforme o decreto nº8.502 /2024)



Ketlyn Souza Batista
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO